

EDITAL 05 / Câmpus Aparecida de Goiânia/ IFG, de 27 de setembro de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento de Áreas Acadêmicas**, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Aparecida de Goiânia** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo** semestre letivo de **2018**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ Período	Curso(s) a serem atendidos/ Período	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia / Departamento de Áreas Acadêmicas	Fundamentos da Arte na Educação/ Superior	01	Licenciatura em Dança/ A partir do 3º período	Licenciatura em Dança/ 2º período	Rousejanny da Silva Ferreira
	Química Inorgânica/Médio	01	Técnico Integrado em Química/ A partir do 2º Ano	Técnico Integrado em Química / 1º Ano	Michelly Patrícia Santana de Almeida Fogaia
	Modelagem Plana I/ Médio	01	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário (EJA)/ A partir do 4º Período	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário (EJA) / 2º Período	Karoline Eliza Testoni Gonçalves

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **outubro** a **dezembro** de **2018**, considerando a data de término do **segundo** semestre letivo de **2018** do respectivo Câmpus.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **03 de outubro a 05 de outubro de 2018**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição de Monitoria e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista, conforme consta no Anexo II – Ficha de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria.

4.1.2. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Trabalho de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo III - Plano de Trabalho de Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo IV-Relatório Mensal de Monitoria;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo V-Ficha Avaliação Desempenho de Monitoria;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo VI-Relatório Final de Monitoria, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho de monitoria, conforme anexo III - Plano de Trabalho de Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria, conforme o anexo VII – Termo de Compromisso da Monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VII - Termo de Compromisso da Monitoria.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.

b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do

Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	03/10 a 05/10/2018
2	Aplicação das entrevistas	08/10/2018
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	10/10/2018
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	11/10/2018
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	12/10/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	15/10 e 16/10/2018
7	Início das atividades do programa de monitoria	17/10/2018
8	Término das atividades do programa de monitoria	15/12/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Aparecida de Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2018.

**Diretor/a Geral do Câmpus
Aparecida de Goiânia**

**Profª Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1758 de 12/09/2017**

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:

Anexo II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

II – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

PRIMEIRA ETAPA

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO DO ALUNO: _____
(histórico escolar)

SEGUNDA ETAPA

NOTA DO ALUNO NA DISCIPLINA DE MONITORIA: _____
(histórico escolar)

TERCEIRA ETAPA

ENTREVISTA

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
Disponibilidade e motivação para atuação como monitor		0 - 3	
Conhecimento teórico-prático da disciplina em que pretende atuar	Desempenho durante as aulas/percepção durante a entrevista	0 - 3	
Capacidade de comunicação didática		0 - 4	
PONTUAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA			

RESULTADO FINAL DO ALUNO

MÉDIA ARTIMÉTICA DAS ETAPAS 1, 2 E 3: _____

Entrevistador 1: _____
Assinatura: _____ Data: _____

Entrevistador 2: _____



Assinatura: _____ Data: _____

Anexo III - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo IV - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

Anexo V - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo VI - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
4. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
4.4. Descreva três atividades.	
5. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
6. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
7. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
8. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
9. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
10. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
11. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Aparecida de Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Anexo VII - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____
_____, CPF Nº: _____, D.I. _____,
End.Residencial: _____
_____ CEP _____, inscrito e
selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da
disciplina _____ do
Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da
bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que
não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor